

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 002/2024

### PREÂMBULO

A Associação Casa Irmã Dulce, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.590.356/0001-71, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 55, Centro, Tijucas/SC, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção nº 02/2024, no período de 09 de dezembro de 2024 à 23 de dezembro de 2024, para o cargo de Fonoaudiólogo no projeto: **PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO – 2024TR001506**.

Para tanto:

1. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site [www.larsantamariadapaz.com.br](http://www.larsantamariadapaz.com.br), assim como o acompanhamento de todos os comunicados, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
2. O acompanhamento de todas as etapas do Processo de Seleção será de inteira responsabilidade dos candidatos que deverão tomar ciência dos resultados através do site: [larsantamariadapaz.com.br](http://larsantamariadapaz.com.br).
3. A aprovação no Processo de Seleção não estabelece obrigação da Associação Casa Irmã Dulce de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos aptos a atender às demandas referente ao projeto PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO – 2024TR001506 , quando houve.
4. Fica assegurado à Associação Casa Irmã Dulce o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.

5. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: [projetos@larsantamariadapaz.com.br](mailto:projetos@larsantamariadapaz.com.br), as respostas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 8h às 14h.

## DO OBJETO

Realização de Processo de Seleção para preenchimento de vaga e formação de banco de currículos para o cargo de Fonoaudiólogo.

Os requisitos mínimos e desejáveis e as atribuições para o cargo estão descritos no Anexo I deste Edital.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.

### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste Processo de Seleção, os interessados deverão realizar cadastro no link: [larsantamariadapaz.com.br](http://larsantamariadapaz.com.br). A inscrição é gratuita.

Para inscrever-se, o interessado deve preencher as informações no link: <https://larsantamariadapaz.com.br/trabalhe-conosco>, sendo elas: Dados Pessoais, Formação, Cursos, Especializações, Experiências e Interesse. A opção ENVIAR, deverá ser selecionada.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do Processo de Seleção.



Um e-mail de confirmação de inscrição no Processo de Seleção será enviado ao participante. A entidade não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **2. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O prazo de inscrição será do dia **09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024**. Após esse período, novas inscrições não poderão ser incluídas neste Processo de Seleção.

## **3. SELEÇÃO**

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Processo de Seleção são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A inscrição e participação dos candidatos neste Processo de Seleção implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação.

O processo de seleção dos candidatos poderá abranger as seguintes etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Entrevistas;

### **3.1. Análise dos currículos**

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação das informações apresentadas pelos candidatos conforme previsto no Anexo I – Tabela de requisitos mínimos e desejáveis e atribuições para os cargos, deste Edital.

**Apenas as informações cadastradas no link: [larsantamariadapaz.com.br](http://larsantamariadapaz.com.br) serão consideradas, os documentos devem ser inseridos em arquivo único. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios de comunicação serão automaticamente desconsideradas.**

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuírem as formações e experiências desejáveis previstos no Anexo I deste Edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade e deste Edital participarão das próximas etapas do Processo de Seleção.

### **3.2. Entrevistas**

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela Associação Casa Irmã Dulce ou por videoconferência, nos casos em que a entidade julgar necessário. A critério da entidade, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato. Esta é uma etapa eliminatória.



## **4. CONTATO**

Em caso de dúvidas sobre o presente Edital e seu processo, os candidatos

poderão entrar em contato com a Entidade pelo e-mail: projetos@larsantamariadapaz.com.br. As dúvidas serão respondidas, via e-mail, durante o horário comercial (segunda a sexta, das 8h às 14h).

## DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo de Seleção será efetuada por meio da divulgação do contratado no site larsantamariadapaz.com.br.

## DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

Ter sido aprovado no Processo de Seleção, na forma estabelecida neste Edital;

- a) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela Entidade;
- b) Comprovar idade mínima (18 anos);
- c) Em caso de cursos de graduação e especialização, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

- d) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

**Regime de contratação:** CLT - Contrato de experiência de 3 (três) meses, com possível contratação por prazo determinado de 12 meses.

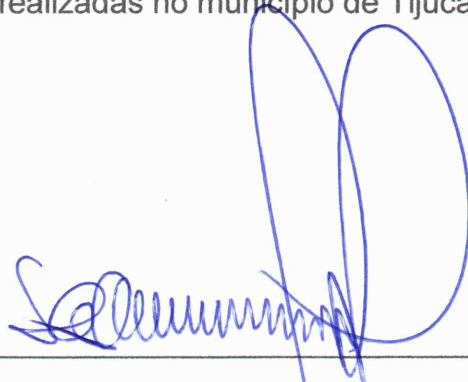
**Cargo:** Fonoaudiólogo.

**Carga Horária:** 20 horas semanais

**Remuneração:** R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

#### DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas no município de Tijucas/SC.



---

Luiz Carlos Santana Filho  
Presidente  
Associação Casa Irmã Dulce

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>Formação e experiência exigidas*</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Graduação completa em Fonoaudiologia;</li><li>● Experiência na rotinas com pessoas idosas.</li></ul>
<b>Conhecimentos desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Curso de especialização;</li><li>● Conhecimento básico no Pacote Office (Word, Excel e Power Point).</li></ul>
<b>Principais atribuições**</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realização de atendimento de rotinas com os idosos, individualmente e em grupo;</li><li>● Realização de relatórios de avaliação inicial e periódicos e realização de relatórios de evolução;</li><li>● Realização de atividades com a equipe multidisciplinar.</li></ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

\*\* Neste Edital, são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.

